

O Conselho Fiscal pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor Externo, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respectiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou trinta por cento do valor global dos serviços prestados.

Não foram reportadas ao Conselho Fiscal, por inexistentes, quaisquer transacções entre a sociedade e accionistas ou partes relacionadas, na acepção da Recomendação da CMVM IV.1.2, que devessem ser submetidas ao seu parecer prévio por atingirem o nível de relevância estabelecido por este órgão.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respectivos anexos, incluindo o Relatório de Governo da Sociedade, relativos ao exercício de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria apresentados pela **Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC**.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade integrado no Relatório de Gestão, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, recaindo a sua análise na inclusão, naquele Relatório de Governo, dos elementos referidos no Art.º 254º-A do Código dos Valores Mobiliários.

2. Parecer:

Face à análise realizada, é parecer do Conselho Fiscal que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- Os Relatórios de Gestão, e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidados, relativas ao exercício social de 2013, com os respectivos anexos, nomeadamente o Relatório de Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão e Contas consolidadas; e,
- A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Porto, 8 de Abril de 2014

O Conselho Fiscal

O Presidente

Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira Silva

O Vice-Presidente

Dr. António Maria de Borda Cardoso

O Vogal

Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos